



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
**Nº 91/2014**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

06 MAR 2014

**Considerando** que este Vereador foi autor do Projeto de Lei nº 98/2009 que autoriza o Executivo Municipal a vender a proprietários lindeiros as denominadas vielas;

**Considerando** que o Projeto convolado na Lei 3.871/2009 está em vigor desde 15 de outubro de 2009 e, ao que parece, não havia empenho da antiga administração para a extinção dessas vielas;

**Considerando** que referidas vielas são causas de constantes dissabores aos contribuintes que residem nas proximidades, porque esses locais acabam servindo de abrigo para usuários de drogas e delinquentes de todo tipo;

**Considerando** que a venda dessas áreas aos proprietários lindeiros extinguirá essa insegurança que passa a população das proximidades.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de tão logo implementar a Lei Municipal nº 3.871/2009, para cessar os problemas que causam as vielas em diversos bairros da cidade.

Sala das Sessões, 06 de março de 2014.

  
**Otacilio José Barreiros**  
Vereador